



**GILBERTO MARTINS ESTEVES**  
Prefeito

**MARCELO DE SOUZA BAGIO**  
Vice-Prefeito

**ALEXANDRE QUINTELLA GAMA**  
Procurador Geral do Município

**FELIPE MACHADO CAIRO BALTAZAR**  
Chefe de Gabinete - Interino

**VANDERLEI PEREIRA DA SILVA**  
Secretário de Controle Interno

**RÔMULO ALVES BULHÕES**  
Secretário de Defesa Civil e Ordem Pública

**CLAUDIA DE CASTRO PACHECO**  
Secretária de Administração

**GILSON DOS SANTOS ESTEVES**  
Secretário de Fazenda

**JOSÉ ADILSON GONÇALVES PRIORI**  
Secretário de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia

**ROGÉRIO CAPUTO**  
Secretário de Obras Públicas, Urbanização e Transportes

**ELUÁ NOGUEIRA TORRES DE ANDRADE**  
Secretária de Meio Ambiente

**BERNARD DE OLIVEIRA CASAMASSO**  
Secretário de Planejamento e Gestão

**RAFAELLA TEIXEIRA RAMPINI**  
Secretária de Saúde

**APARECIDA DE FÁTIMA MOREIRA ESTEVES**  
Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação

**ALDAIR TEIXEIRA MACHADO**  
Secretário Agricultura, Abastecimento, Pesca, Indústria,  
Comércio e Expansão Econômica

**FELIPE MACHADO CAIRO BALTAZAR**  
Secretário de Turismo, Esporte, Lazer e Juventude

## SUMÁRIO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Atos do Prefeito.....1/3Pgs
- Atos da Administração.....3/4Pgs

# D.O

## DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ANO XII – Nº2157

Quinta - Feira, 29 de Abril de 2021



## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PREFEITO

#### DECRETO Nº 3.285 DE 29 DE ABRIL DE 2021.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 129.500,00 (cento e vinte e nove mil e quinhentos reais), ao orçamento vigente.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, usando de suas atribuições legais em conformidade com a Lei nº 2.262 de 30 de dezembro de 2020, e nos termos do Memo. FAZ. nº 020/2021,

#### D E C R E T A

**Art. 1º** - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 129.500,00 (cento e vinte e nove mil e quinhentos reais), ao orçamento vigente, na forma do anexo.

**Art. 2º** - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o Art. 1º, serão provenientes de anulação parcial da dotação orçamentária da despesa, autorizada pela Lei nº 2.262 de 30/12/20, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei nº 4.320/64.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 29 de abril de 2021.

**MARCELO DE SOUZA BÁGIO**  
Prefeito em exercício

**Alexandre Quintella Gama**  
Procurador Geral do Município

**Gilson dos Santos Esteves**  
Secretário Municipal de Fazenda

**Aldair Teixeira Machado**  
Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento, Pesca, Indústria, Comércio e Expansão Econômica

## ANEXO AO DECRETO Nº 3.285 DE 29 DE ABRIL DE 2021

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
<b>Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento, Pesca, Indústria, Comércio e Expansão Econômica</b>			
2005.206082431.026	4.4.90.52-02	129.500,00	
2005.201220202.070	3.3.90.39-02		129.500,00
<b>TOTAL</b>		<b>129.500,00</b>	<b>129.500,00</b>

## DECRETO Nº 3.286 DE 29 DE ABRIL DE 2021.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), ao orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais em conformidade com a Lei nº 2.262 de 30 de dezembro de 2020, e nos termos do Memo. FAZ nº 021/2021,

## D E C R E T A

**Art. 1º** - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), ao orçamento vigente, na forma do anexo.

**Art. 2º** - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o Art. 1º, serão provenientes de anulação parcial da dotação orçamentária da despesa, autorizada pela Lei nº 2.262 de 30/12/20, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei nº 4.320/64.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 29 de abril de 2021.

## MARCELO DE SOUZA BÁGIO

Prefeito em exercício

**Alexandre Quintella Gama**  
Procurador Geral do Município

**Gilson dos Santos Esteves**  
Secretário Municipal de Fazenda

**Rômulo Alves Bulhões**  
Secretário Municipal de Defesa Civil e Ordem Pública

## ANEXO AO DECRETO Nº 3.286 DE 29 DE ABRIL DE 2021

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
<b>Secretaria Municipal de Defesa Civil e Ordem Pública</b>			
2015.061820832.084	4.4.90.51-02		90.000,00
2015.061820832.084	4.4.90.52-02	90.000,00	
<b>TOTAL</b>		<b>90.000,00</b>	<b>90.000,00</b>

## **ATOS DA ADMINISTRAÇÃO**

### **EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 126/2020**

**INSTRUMENTO:** Processo Administrativo nº 2350/2021; **PARTES:** O **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO** e a empresa **ECS – EMPRESA DE COMUNICAÇÃO E SEGURANÇA LTDA EPP**, por força do despacho exarado, fica prorrogado em 12 (doze) meses, iniciando-se em 29 de abril de 2021 e findando-se em 29 de abril de 2022, o prazo do referido contrato, referente a prestação de serviços de rastreamento veicular, por empresa especializada abrangendo o fornecimento e instalação de equipamentos, a implantação de sistema de acompanhamento, localização e imobilização automática de veículos e monitoramento 24 (vinte e quatro) horas pelo sistema de posicionamento global (GPS), para controle e segurança dos veículos da frota municipal de SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO – RJ. **DATA DE ASSINATURA:** 14 de abril de 2021.

São José do Vale do Rio Preto, Em 29 de Abril de 2021.

**Pedro Henrique Maciel Pereira**  
Chefe da Divisão de Contratos

### **EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 350/2020**

**INSTRUMENTO:** Processo Administrativo nº 2614/2021; **PARTES:** O **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO** e a empresa **AIR LIQUIDE BRASIL LTDA**, por força do despacho exarado, fica prorrogado em 45 (quarenta e cinco) dias, iniciando-se em 23 de abril de 2021 e findando-se em 07 de junho de 2021, o prazo do referido contrato, referente à aquisição de gases sendo oxigênio gasoso medicinal, ar comprimido e locação com instalação de equipamento gerador de vácuo clínico, contando também com locação de cilindros de aço para acondicionamento de gases medicinais em alta pressão, a serem utilizados no Hospital de Campanha de Águas Claras para o enfrentamento da pandemia provocada pela COVID-19. Permanecem inalteradas todas as demais **CLÁUSULAS** e condições do contrato. **DATA DE ASSINATURA:** 22 de abril de 2021.

São José do Vale do Rio Preto, Em 29 de Abril de 2021.

**Pedro Henrique Maciel Pereira**  
Chefe da Divisão de Contratos

### **EXTRATO DO CONTRATO Nº 122/2021**

**INSTRUMENTO:** Processo administrativo nº 2480/2021; **PARTES:** **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO** e a empresa **SILVEIRA MP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME**; **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios, destinados a Secretaria Municipal da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação, pela DETENTORA da ata de registro de preços nº 021/2021, Pregão nº 010/2021 ao Município de São José do Vale do Rio Preto; **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, iniciando-se em 09 de abril de 2021 e findando-se em 09 de abril de 2022; **VALOR:** Pagará o valor global de R\$ 8.936,62 (oito mil e novecentos e trinta e seis reais e sessenta e dois centavos). Reserva da Dotação Orçamentária nº 065/2021; Elemento: nº 3.3.90.30.00.00.00.00.0020 – Fundo Municipal de Assistência Social – Assistência Comunitária – Piso Social Básico – PSB - FEDERAL – Material de Consumo; **DATA DE ASSINATURA:** 09 de abril de 2021.

São José do Vale do Rio Preto, Em 28 de Abril de 2021.

**Pedro Henrique Maciel Pereira**  
Chefe do Setor de Contratos

### **EXTRATO DO CONTRATO Nº 135/2021**

**INSTRUMENTO:** Processo administrativo nº 2907/2021; **PARTES:** **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO** e a empresa **JAJA E JUNIOR AGRONEGOCIOS EIRELI**; **OBJETO:** Aquisição de gêneros de horta e fruta, destinados ao Hospital Maternidade Santa Theresinha; **VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses, iniciando-se em 27 de abril de 2021 e findando-se em 27 de outubro de 2021; **VALOR:** Pagará o valor global de R\$ 8.270,45 (oito mil e duzentos e setenta reais e quarenta e cinco centavos). Reserva da Dotação Orçamentária nº 386/2021; Elemento: nº 3.3.90.30.00.00.00.00.0045 – Manutenção do Hospital Maternidade Santa Terezinha – Material de Consumo; **DATA DE ASSINATURA:** 27 de abril de 2021.

São José do Vale do Rio Preto, Em 29 de Abril de 2021.

**Pedro Henrique Maciel Pereira**  
Chefe do Setor de Contratos

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 137/2021**

**INSTRUMENTO:** Processo administrativo nº 2821/2021; **PARTES:** **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO** e a empresa **CONSTRUMAX RIO PRETO CONSTRUÇÕES LTDA**; **OBJETO:** Prestação de serviços de roçada mecanizada nas unidades escolares de São José do Vale do Rio Preto, para atendimento da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia pela **DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2021**; **VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses, iniciando-se em 29 de abril de 2021 e findando-se em 29 de outubro de 2021; **VALOR:** Pagará o valor global de R\$ 10.750,00 (dez mil e setecentos e cinquenta reais) Reserva da Dotação Orçamentária nº 641/2021, Elemento: 3.3.90.39.00.00.00.00.0001 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. **DATA DE ASSINATURA:** 29 de abril de 2021.

São José do Vale do Rio Preto, Em 29 de abril de 2021.

**Pedro Henrique Maciel Pereira**  
Chefe da Divisão de Contratos